

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 11 de Dezembro de 2018

M^{rs} Cecília Maria Coelho

ORGANIZAÇÃO EDUC JOAO XXIII
CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2017

900175 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900175

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 10/2018

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000740 - CECILIA MARIA COELHO		Período: 13º Salário/2018	
Cargo: 0111 - Coordenadora pedagógica		Matrícula: 0000000740	CTPS: 0084420 / 00125
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 01/09/2017	CPF: 991.150.269-49
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0030 - 13º Salário	12,00	1.890,00	
0032 - Desconto Adiantamento 13º Salário			945,00
0525 - Desconto INSS 13º Salário	9,00		170,10
FELIZ NATAL E UM PRÓPERO ANO NOVO !		Total: 1.890,00	Total: 1.115,10
		Valor Líquido	774,90

Recebi o valor líquido, acima descrito em 11/12/18 Assinatura: Cecilia Maria Coelho

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.890,00	1.890,00	945,00	75,60	1.719,90	

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000740 - CECILIA MARIA COELHO
 Cargo : 0111 - Coordenadora pedagógica
 Data Admissão : 01/09/2017 Matrícula : 0000000740
 Horário : 08:00 11:30 12:30 17:00
 Período : 01/12/2018 a 31/12/2018
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado					
02 - Domingo					
03 - Segunda-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
04 - Terça-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
05 - Quarta-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
06 - Quinta-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
07 - Sexta-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
08 - Sábado					<i>em</i>
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
11 - Terça-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
12 - Quarta-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
13 - Quinta-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
14 - Sexta-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
15 - Sábado	14 h			9ah	<i>em</i>
16 - Domingo					<i>em</i>
17 - Segunda-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
18 - Terça-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
19 - Quarta-Feira	8 h	11h30	12h30	17 h	<i>em</i>
20 - Quinta-Feira					<i>em</i>
21 - Sexta-Feira					
22 - Sábado					
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira					
25 - Feriado					
26 - Quarta-Feira					
27 - Quinta-Feira					
28 - Sexta-Feira					
29 - Sábado					
30 - Domingo					
31 - Segunda-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores